

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437, de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 3200.33576.2025.

Nome do beneficiário: KÁSSIO DIEGO ALVES CALDAS

CPF nº. 082.772.454-32

Matrícula nº. 974911-0

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL

Unidade Gestora: 20.0001

Dotação Orçamentária: 04.122.0045.230709

Elemento de Despesa: 33.90.14.14.00 Diária Civil:

Fonte: 1.5.00.000001

Data- 13/04/2025 a 17/04/2025

Destino- São Paulo/SP

Objetivo do deslocamento: Participação na Feira Feicon 2025 e Curso de Planejamento e Gestão de Obras Públicas

Total de diárias – 04(quatro) diárias

Valor das diárias – R\$ 2.977,00 (Dois mil, novecentos e setenta e sete reais)

* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CUNHA

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A48838F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº. 002/2025 (90002/2025) / UASG Nº. 927512. / PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 3200.46404/2024.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra comum de contenção de encosta e estabilização de taludes na encosta do Flexal no bairro do Bebedouro, dividido em 02(dois) lotes, em Maceió/AL.

Abertura das Propostas: **24/04/2025, às 09h00** (horário de Brasília) no site: <https://www.comprasnet.gov.br/>

As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.licitacao.maceio.al.gov.br no link “Licitações”.

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

Matrícula nº. 974078-3

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C65AC359

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **CONVOCA** a servidora abaixo relacionada, para **COMPARECER** à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas da SEMED, localizada na Rua General Hermes, nº. 1.198,

Bairro: Cambona, Maceió/AL, para tomar ciência das informações contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 6500.19763.2025**, informamos que o nosso setor atenderá os servidores convocados de segunda à quinta-feira, das 8h às 14h, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularização de sua vida funcional.

*** MARIA CLAUDINETE NETO ALVES, Matrícula nº 926.931-2.**

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EB6E37DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº. 013198/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.133806/2024.

A **DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - SEMURB**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, situado: **RUA EVERTON ESTEVAN, Nº 39**, bairro: **SANTOS DUMONT**, inscrição imobiliária: **178024**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF/CNPJ: 071.511.104-30, para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – **SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013198/2024** de 14 de novembro de 2024, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis. Observação: Faz necessária a renovação da notificação por motivo do não atendimento da mesma.

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora da DFALF/SEMURB

Mat.939.925-9

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F4349869

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº. 013199/2024. / PPROCESSO DE Nº.13100.133811/2024.

A **DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - SEMURB**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, situado: **RUA EVERTON ESTEVAN, S/Nº**, bairro: **SANTOS DUMONT**, inscrição imobiliária: **178025**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO**, CPF/CNPJ: 181.642.460-93, para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – **SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às